Conexão Criança:
Rede em Prol da Infância

1ª Edição

Associação Brasileira Terra dos Homens

2016

Presidente do Conselho do Instituto InterCement

Renata de Camargo Nascimento

Vice-presidente do Conselho do Instituto InterCement

Rosana Camargo de Arruda Botelho

Presidente do Instituto InterCement

José Édison Barros Franco

Diretora Executiva do Instituto InterCement

Carla Duprat

Presidente da Associação Brasileira Terra dos Homens

Fábio Andrade Carneiro

Vice-presidente da Associação Brasileira Terra dos Homens

Maria Cecília Villemor Amaral

Diretora Executiva da Associação Brasileira Terra dos Homens

Claudia Cabral

Conexão Criança: Rede em Prol da Infância

BRUMADO/BA

Copyrigth @ 2016 – Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH)

A reprodução de todo ou parte deste documento é permita somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia e formal da Associação Brasileira Terra dos Homens.

Esta publicação faz parte de projeto Conexão Criança apoiado pelo Instituto InterCement, em parceria com a Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH).

Tiragem desta Edição: 1.000 exemplares impressos

Impresso no Brasil | Distribuição Gratuita

C747 Conexão criança : rede em prol da infância / [organizadores: Claudia Neves, Dilliany Justino e Marcy Gomes ; coordenador: Valéria Brahlm]. - 1. ed. – Rio de Janeiro : Associação Brasileira Terra dos Homens, 2017.
54p. ; il. color. ; 23cm. -

ISBN: 978-85-61181-13-0
Projeto "Conexão Criança"

1. Direitos da criança e do adolescente. 2. Infância. I. Associação Brasileira Terra dos Homens. II. Neves, Claudia. III. Justino, Dilliany. IV. Gomes, Marcy. V. Brahlm, Valéria. VI. Título.

CDD – 323.3

FICHA TÉCNICA
Conexão Criança: Rede em Prol da Infância
Realização: Associação Brasileira Terra dos Homens
Coordenação Editorial: Claudia Cabral
Autor: Associação Brasileira Terra dos Homens
Organizadores: Claudia Neves, Dilliany Justino, Marcy Gomes e Raum Batista
Coordenador: Valéria Brahim
Edição e revisão de texto: Dilliany Justino
Colaboradores: Beatriz Matos, Helena Piombini, Jordânia Furbino e Leonardo Leal
Projeto gráfico e diagramação: Neilton Lima
Promoção: Instituto InterCement

Associação Brasileira Terra dos Homens
Site: www.terradoshomens.org.br
E-mail: terradoshomens@terradoshomens.org.br
Tel: (21) 2524-1073
Av. Franklin Roosevelt, 115 Sala 701, Centro - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-120

Instituto InterCement
Site: www.intercement.com.br
E-mail: institutointercement@intercement.com.br
Tel. (11) 2766-4519
Av. Das Nações Unidas, 12.495, 14º andar,
Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP: 04.578-000

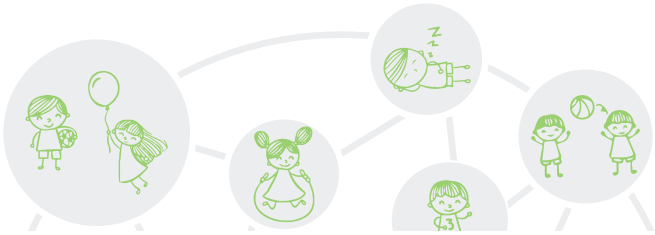

SUMÁRIO

1 Apresentação 07

2 O Projeto 13

3 Os Direitos da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos 17

4 Um Novo Olhar sobre as Famílias 23

5 Considerações Finais 35

6 Catálogo de Serviços 37

7 Glossário 47

8 Agradecimentos 49

9 Bibliografia 53

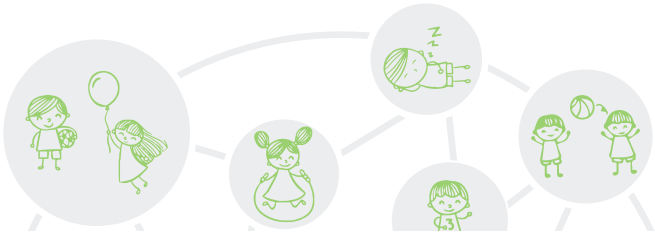

1 APRESENTAÇÃO

Esta publicação tem o objetivo de ser um guia dos serviços de atendimento à criança e ao adolescente do município de Brumado/BA, assim como de apresentar os resultados alcançados a partir do projeto "Conexão Criança". Para tanto, é importante conhecer o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a forma como o mesmo funciona no município. Este documento oferece um panorama do SGD com suas particularidades e, para maior facilidade de acesso aos órgãos, os contatos das secretarias municipais, serviços e instituições sediadas em Brumado.

Este guia é fruto do projeto "Conexão Criança", uma parceria entre o Instituto InterCement, a Prefeitura Municipal de Brumado e o Comitê de Desenvolvimento Comunitário (CDC), executado pela Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), entre os anos de 2015 e 2016. A construção desta publicação foi desenvolvida a partir da mobilização e do trabalho em rede, que contou com a participação de importantes atores sociais, profissionais dos serviços de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos e líderes comunitários.

Esses atores implicados e engajados na temática da infância no município vivem um sonho coletivo de uma rede de atendimento à criança e ao adolescente fortalecida e articulada. Este material é um grande passo e marca um novo momento do SGD de Brumado. Aqui, pretende-se compartilhar os saberes do trabalho de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes do município, além dos avanços e transformações alcançadas a partir do projeto desenvolvido.

1. Oficina de apresentação do SGD
2. Fórum da família
3. Grupo focal - a voz da criança

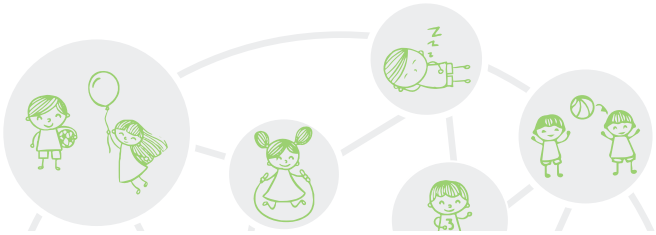

O Instituto InterCement

Responsável por definir as estratégias e criar metodologias para executar o investimento social privado da InterCement, o Instituto InterCement trabalha para a construção de um mundo melhor, apoiando as potencialidades dos territórios na promoção do desenvolvimento comunitário.

As iniciativas realizadas ocorrem no âmbito do Desenvolvimento Comunitário, Negócios de impacto e Contribuição com o ambiente do negócio, além de incentivo a ações voluntárias. Em linhas gerais, visam fortalecer os vínculos comunitários, valorizar ativos locais, articular parceiros e formar redes de colaboração, de forma a criar um ambiente favorável e participativo em prol do desenvolvimento sustentável e da autonomia das comunidades.

A missão do Instituto é ser um catalisador do potencial das localidades onde a InterCement está presente, criando relações de confiança mútua que fortalecem pessoas e comunidades comprometidas com a superação dos seus desafios.

O Instituto InterCement acredita que ao desenvolver o potencial de pessoas e comunidades, fortalecendo-as e promovendo sua autonomia e independência, contribui para a construção de um mundo melhor.

No município de Brumado/BA, o Instituto InterCement tem fomentado o desenvolvimento de diversas iniciativas. No âmbito da Primeira Infância, o Conexão Criança foi elaborado a partir de um diálogo participativo com representantes da comunidade, por meio do Comitê de

Desenvolvimento Comunitário, e possui como focos principais o fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário e a integração e qualificação da rede social assistencial para o atendimento integral das necessidades da primeira infância.

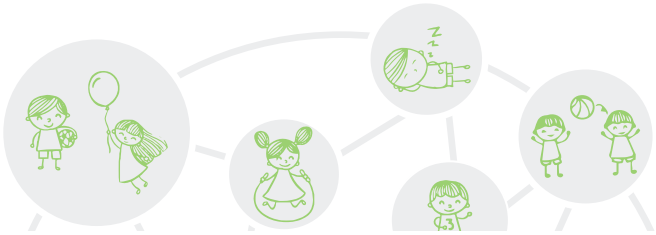

A Associação Brasileira Terra dos Homens

A Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) é uma organização da sociedade civil que atua desde 1996 para garantir que toda criança e adolescente possa crescer em uma família e uma comunidade, tendo por referência normativas nacionais e internacionais que tratam do direito à convivência familiar e comunitária. Para isso, oferece suporte direto às famílias, capacita profissionais e apoia a construção de diretrizes e políticas públicas, em âmbito nacional e internacional.

Desde o início de sua trajetória, a organização tem como foco o atendimento de crianças e adolescentes separados ou em vias de se separar de suas famílias.

O compromisso da Terra dos Homens se baseia na ideia de que o núcleo familiar é o espaço privilegiado para o desenvolvimento físico, psicológico e cognitivo da criança e do adolescente.

Esta percepção e a experiência adquirida ao longo dos anos levou a ABTH a desenvolver uma metodologia voltada para o trabalho social com famílias e comunidade. A metodologia foi sistematizada e vem sendo difundida por todo o Brasil.

Em seus 20 anos de atuação, o trabalho realizado pela Terra dos Homens atingiu diretamente mais de 13.000 crianças e adolescentes e cerca de 4.500 famílias. Por meio da capacitação de mais de 10.500 profissionais, foram beneficiados cerca de 105.000 crianças e adolescentes indiretamente.

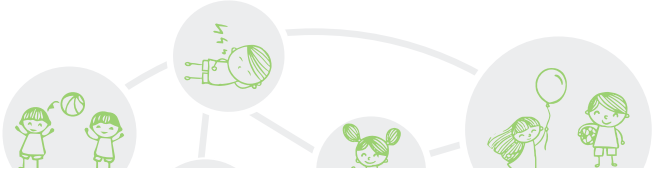

1. Apresentação do contexto local

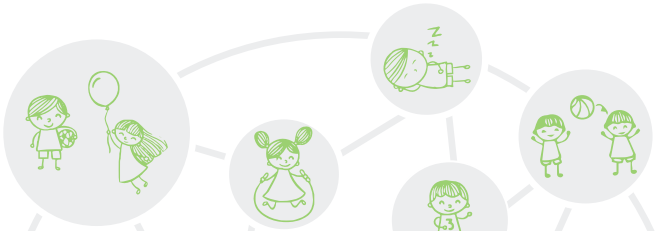

2 O PROJETO

Entre janeiro de 2015 e maio de 2016, o projeto Conexão Criança, desenvolvido pelo Instituto InterCement, em parceria com a Prefeitura Municipal de Brumado/BA e o Comitê de Desenvolvimento Comunitário (CDC), com execução da Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), teve como objetivo promover a integração e a qualificação da rede socioassistencial do município. Inicialmente, a formação dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com vistas ao fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, foi apresentada como uma estratégia para o desenvolvimento saudável de crianças de zero a seis anos. Ao longo do projeto, a própria rede apontou a necessidade de se expandir as discussões no que se refere ao público-alvo do atendimento, incluindo crianças e adolescentes de um modo geral.

O paradigma que aprisiona as famílias como incompetentes e a pouca instrumentalização dos profissionais dificultam a relação e o trabalho em parceria entre atores da rede e as famílias para o desenvolvimento saudável da criança.

O projeto Conexão Criança parte do princípio de que profissionais mais qualificados, rede mais articulada, fluxos discutidos e definidos e o mapeamento dos serviços e da realidade do atendimento à criança do município otimizam as ações e produzem resultados mais eficientes e eficazes. A solidificação do SGD resulta na diminuição dos índices de problemáticas sociais, impactando positivamente a economia local e qualidade de vida da população.

Uma das ações que compôs o projeto consistiu em um diagnóstico georeferenciado da rede de atendimento de crianças de zero a seis anos de idade. Vale lembrar que o município já possuía um diagnóstico quantitativo realizado em 2011, que encontrou fragilidades como taxas elevadas de mortalidade infantil, gravidez na adolescência e baixa taxa de atendimento na educação infantil. Para entender melhor a situação da infância no município, os profissionais participantes do projeto fizeram a proposta de realização de um diagnóstico qualitativo, com o objetivo de trazer à tona dados mais específicos e de dar voz aos trabalhadores sociais e às crianças atendidas.

2. Atividade de elaboração do instrumental de pesquisa

O diagnóstico qualitativo teve como base a realização de grupos focais, tanto com os trabalhadores sociais quanto com as crianças atendidas. Entre os temas abordados se destacaram a violação de direitos, a consciência de direitos e a importância do brincar.

Além do objetivo principal de colher dados qualitativos, os grupos focais provocaram uma mudança no olhar dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos para com os trabalhadores sociais e as crianças. Um dos impactos verificados foi um atendimento mais atento e

preocupado com as questões colocadas pelas próprias crianças, percebeu-se a voz da criança como parte fundamental nesse processo.

A partir dos resultados encontrados e nos encontros dos atores, foram definidas as ações compartilhadas em rede para soluções de situações emblemáticas, com estabelecimento de fluxos de atendimento, estudo de casos e planos de ação para multiplicação dos temas.

Além disso, o projeto obteve um efeito multiplicador entre os participantes e outros atores da rede que não puderam ser contemplados. Ao todo foram formados 33 profissionais que multiplicaram o aprendizado com 150 trabalhadores sociais. A multiplicação do conhecimento é uma aposta de permanência e capilaridade das ações.

Com o trabalho desenvolvido foi possível perceber mudanças no olhar dos profissionais para com as famílias atendidas e para com o seu próprio dia a dia nos serviços de atendimento.

1. Apresentação de estudo de caso
2. Atividade em grupo
3. Atividade de apresentação dos profissionais

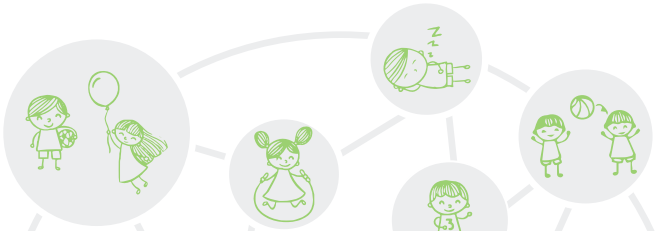

3 OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

No Brasil, a Constituição Federal (1988) foi o primeiro documento com força de lei que considera a criança e o adolescente como sujeito de direitos ao incluí-los no artigo 227. A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – tem como premissas os princípios da Declaração dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).

O ECA é uma lei de proteção aos direitos de crianças e adolescentes, estabelecendo os direitos e os meios pelos quais os mesmos serão garantidos, em 267 artigos. Os direitos fundamentais de toda criança e adolescente são cinco:

1. Vida e saúde (arts. 7 a 14) - a criança e o adolescente têm direitos desde sua concepção com o atendimento pré e perinatal. Discorre sobre o atendimento integral e prioritário ao público infantojuvenil.
2. Liberdade, respeito e dignidade (arts. 15 a 18) – sendo respeitada a condição de pessoa humana em condição de desenvolvimento e sujeito de direitos. É direito de toda criança e adolescente ser educado e salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
3. Convivência familiar e comunitária (arts. 19 a 52) – toda criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio de sua

família e, excepcionalmente, em família substituta. Sendo, portanto, assegurado o direito à convivência familiar e comunitária.

4. Educação, cultura, esporte e lazer (arts. 53 a 59) - pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.
5. Profissionalização e proteção no trabalho (arts. 60 a 69) – Para os adolescentes até 14 anos só é permitido o trabalho na condição de aprendiz. Para adolescentes maiores de 14 anos esse direito deve respeitar as condições peculiares de pessoa em desenvolvimento e capacitação profissional compatível ao mercado de trabalho.

O ECA, entre os artigos 70 e 85, trata das medidas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes. As medidas de atendimento estão descritas do artigo 86 a 97.

Para que os direitos de crianças e adolescentes sejam de fato promovidos, protegidos e garantidos, estabeleceu-se o Sistema de Garantia de Direitos.

"O Sistema de Garantia de Direitos, na forma de um "sistema jurídico-político-institucional", visa a articulação e a integração de serviços, atividades, programas e projetos; o acesso à Justiça e à garantia do controle dos serviços, atividades, programas e projetos que são destinados à infância e juventude" (PIOMBINI, 2013).

Constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. (Resolução 133, CONANDA).

O início do processo de formação do SGD foi marcado por uma mobilização anterior, provocada pela Constituição Federal de 1988 e pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como critério para políticas públicas voltadas para crianças e jovens, em 1990. (www.promenino.org.br).

É dever da família, da sociedade *e do Estado assegurar à criança*, ao adolescente e ao jovem, *com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

(Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 227)

O SGD é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil como um todo para garantir que a lei seja cumprida e que as conquistas do ECA e da Constituição Federal não sejam esquecidas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Art. 86 diz que "a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios." Este artigo do Estatuto orienta que a atuação dos serviços seja feita de forma intersetorial e sistêmica.

Então, neste sentido, o Sistema de Garantia de Direitos é pensado em três grandes eixos: o da promoção, o da defesa e o do controle social.

3.1 Eixo da Promoção

3.1.1 Conceito

Operacionaliza-se através do desenvolvimento da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, de maneira transversal e intersetorial – considerando-os e respeitando-os como sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento.

3.1.2. Órgãos/atores e serviços que compõem o eixo da promoção

Este eixo é constituído por atores sociais, entidades públicas e privadas, que atuam na formulação e aplicação das políticas públicas. Programas, serviços e ações públicas voltadas para este eixo são políticas públicas (políticas sociais), com o objetivo de atendimento dos direitos humanos, execução de medidas de proteção de direitos humanos e de medidas socioeducativas.

Exemplos desse eixo são os Serviços ofertados pelas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, dentre outras; ações executadas por organizações não governamentais que trabalham atendendo diretamente ao público.

3.2 Eixo da Defesa

3.2.1 Conceito

O eixo da defesa atua na garantia do acesso à justiça como meio de assegurar a impositividade e exigibilidade dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Recursos às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal são acionados quando direitos encontram-se ameaçados ou já foram violados, tendo como objetivo específico a responsabilização do violador do direito, seja este o Estado, a sociedade e/ou a família, em razão do não atendimento, de um atendimento inadequado/irregular ou da violação dos direitos.

3.2.2 Órgãos/atores e serviços que compõem o eixo da defesa

Este eixo é constituído pelo Ministério Público, o Poder Judiciário, o Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Delegacias.

3.3 Eixo do Controle Social

3.3.1 Conceito

O eixo do controle social objetiva o controle, o monitoramento da efetividade do cumprimento dos direitos. Este eixo acompanha, avalia e monitora o cumprimento das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, garantindo a ampla participação da população no processo de formulação, controle e financiamento público de atividades da política de atendimento. Fazem parte deste eixo os Conselhos de Direitos.

Um exemplo da atuação deste eixo é quando alguma criança não está frequentando a escola por falta de vaga, logo o direito da educação fora violado, nesta situação o controle social faz a cobrança aos órgãos de defesa para que este serviço seja garantido àquela criança. Para além da cobrança da garantia deste direito, cabe também, por parte deste órgão, a proposição de alternativas, tal como o aumento do número de vagas e escolas no município. Daí a importância da articulação e organização nos fóruns e nos espaços de deliberação (mistos e paritários) das políticas voltadas para a infância e adolescência.

Alguns instrumentos auxiliam no monitoramento do controle das políticas públicas voltadas para criança e adolescente, tais como: a incidência política, ou seja, processo em que um grupo ou pessoas se reúnem com o objetivo de influir sobre políticas públicas; participação nos espaços de debate público; produção de conhecimentos em torno da problemática de crianças e de adolescentes; capacitação permanente da sociedade para uma nova cultura de proteção aos direitos infantojuvenis, dentre outros.

3.3.2 Órgãos/atores e serviços que compõem o Eixo do Controle Social

O controle se dá primordialmente pela sociedade civil organizada e por meio de instâncias públicas colegiadas, a exemplodos conselhos. O ECA,

no seu artigo 88, II, prevê a criação de conselhos dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, cuja composição deve se dar, de modo paritário, por representantes governamentais e não governamentais.

Outros órgãos que fazem parte do controle social: os Fóruns de Direitos da Criança e do Adolescente, instância da Sociedade Civil Organizada que delibera propostas para serem aprovadas no Conselho de Direitos; o Conselho Municipal da Assistência Social é um órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no município. O Conselho de Educação é um órgão normativo que coordena a política de educação, articulando-a com as políticas públicas de outras áreas.

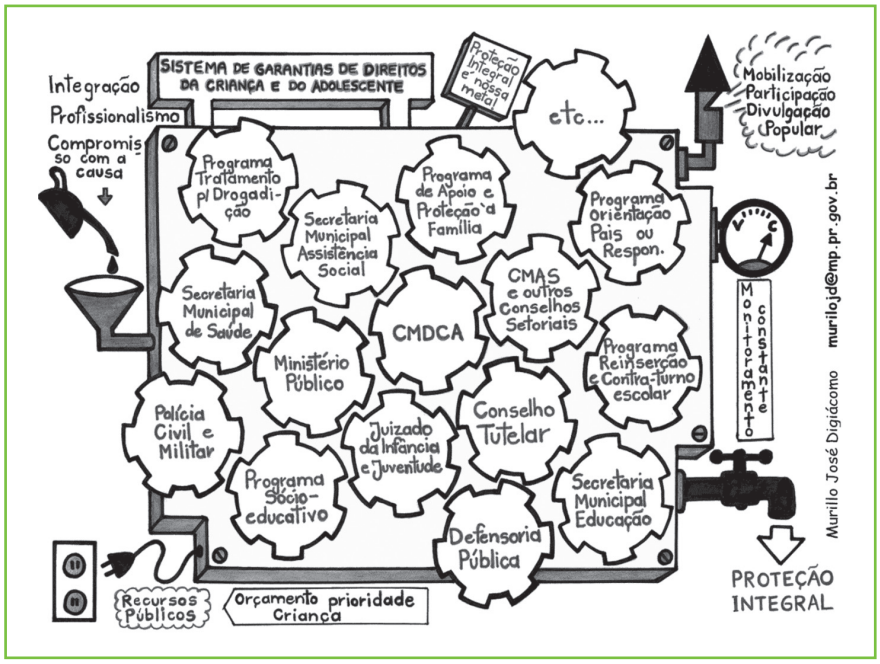

Fonte: Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente.

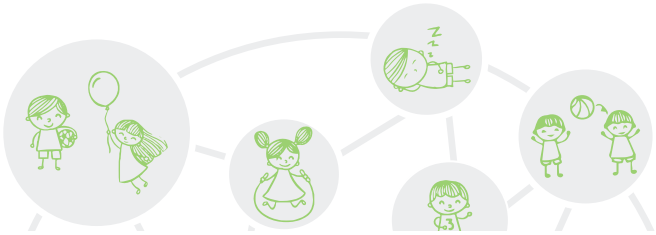

4 UM NOVO OLHAR SOBRE AS FAMÍLIAS

Durante a formação dos profissionais, a metodologia aplicada foi a do "Trabalho Social com Famílias", desenvolvida pela Terra dos Homens. Os participantes foram apresentados a outras formas de se pensar as famílias, suas estruturas, sistemas e formas de atendimento.

O trabalho com famílias tem se mostrado de grande importância no enfrentamento à exclusão social. No entanto, no cotidiano das instituições de atendimento ainda é comum um trabalho fragmentado, onde o público-alvo é atendido em separado dos seus contextos familiares e comunitários, o que dificulta a compreensão da dinâmica familiar para todos os envolvidos, inclusive o profissional.

A mudança no olhar dos profissionais veio a partir da quebra de paradigmas a respeito das famílias e do próprio trabalho desenvolvido pelo Sistema de Garantia de Direitos.

A metodologia utilizada pela Terra dos Homens propõe uma construção coletiva, considerando a realidade local. Essa metodologia apresentada contou com os conteúdos temáticos trabalhados em dinâmicas de grupo com o objetivo de refletir a prática e a implicação profissional no seu contexto.

O desafio foi levar os profissionais a refletirem sobre seus paradigmas, suas crenças e valores para poderem rever a prática. As mudanças se solidificaram no processo dos estudos de casos com a rede intersetorial. O profissional passou na prática a rever seu paradigma e observar competências e potencialidades na família, de forma a alcançar mudanças para um novo olhar na relação entre a rede de atendimento, bem como também na família atendida.

Atividade de reflexão sobre as famílias

Uma das premissas da teoria sistêmica na pós-modernidade é sair do paradigma individualista, intrapsíquico, para o foco na relação, para aquilo que acontece entre as pessoas. Um exemplo: O caso de uma criança atendida há algum tempo pela rede, onde a mesma estava separada de sua família, foi apresentado nas reuniões de estudo de caso. A família era vista por essa rede sem potencialidade para cuidar dos filhos. Com o trabalho, objetivando a mudança de paradigma e um novo olhar para a família, o foco que antes estava no indivíduo, passou para as relações. Na relação da família com os profissionais e, consequentemente, do trabalho de fortalecimento de vínculos dos membros da família foi possível encontrar alternativas que favoreceram a convivência familiar e comunitária das crianças e suas famílias.

4.1 Rede em Prol da infância: atuação profissional colaborativa

"Aceitação do outro como um legítimo outro na convivência, é uma condição necessária para o desenvolvimento físico, comportamental, psíquico,

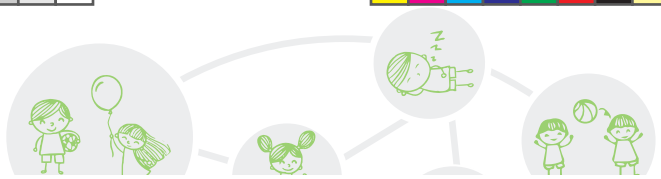

social e espiritual normal da criança, assim como para a conservação da saúde física, comportamental, psíquica, social e espiritual do adulto." (Maturana, 1998)

A postura de atuação fragmentada, hierarquizada, de disputa de poder entre atores e a burocratização de acesso aos serviços focado na valorização da visão do "especialista" em detrimento das narrativas e contextos de vidas das famílias atendidas, são características de um modelo de Sistema de Garantia de Direitos que distorce as normativas e leis pela manutenção da ação do poder do Estado (dos valores morais vigentes) sobre as famílias atendidas. Casos de famílias que foram inseridas no SGD e permanecem há mais de cinco anos confirmam esta forma de atuação.

A atuação dos profissionais do Sistema de Garantia de Diretos é fundamental para o sucesso na dissolução de uma situação-problema. Sua postura, sua forma de dialogar pode construir pontes ou simplesmente desfazê-las. Considerando que um profissional não atua sozinho no Sistema, entendemos que o trabalho pode surgir sob uma nova postura, que viabilize o fazer colaborativo entre os atores. Uma práxis onde a co-responsabilidade de ações, de escuta, de compreensão dos limites e funções de cada membro do SGD, da busca das competências das famílias, do olhar para as relações intrafamiliar e extrafamiliar, da valorização de cada membro das famílias são possibilidades para novas narrativas e rompimento de padrões causadores de violações de direitos.

Uma família ao acessar ou ser inserida no SGD, deve ser acolhida, ter seus direitos garantidos, ser respeitada na sua diversidade de arranjos, participar das decisões e sair com mais qualidade de vida do que quando entrou no Sistema.

Algumas posturas podem favorecer este novo olhar para o SGD:

- Ao se pensar a rede de garantia de direitos em uma perspectiva de proteção integral é essencial considerar que a união de esforços individuais ou institucionais criará um conjunto mais forte do que a mera soma de esforços;

- Conhecer todos os serviços que atende a família possibilita a quebra do isolamento;
- Encontros Intersetoriais facilitam o acesso a soluções, através do contato de estudos de casos entre os serviços/projetos e pessoas/ famílias que estiveram ou estão em situações semelhantes;
- Olhar para o sistema mais amplo que a família, sua rede social de apoio;
- Investir e valorizar as competências de cada membro do SGD;
- Atuar de forma complementar, lembrando que não existe um saber totalitário;
- Respeitar as diferentes formas de ser e fazer, identificando que a noção do todo é muito maior que a soma dos diferentes esforços.

O trabalho inicia-se quando o profissional está aberto a conhecer as narrativas das famílias e contribuir para que a família as reedite. As consequências desta atuação são possibilidades de mudanças de comportamento, que os membros das famílias podem vivenciar e as mudanças que o profissional, em geral, vivencia.

4.2. A Voz da Rede

Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos que participaram do projeto, relataram suas experiências. Confira os depoimentos por eixo:

O EIXO PROMOÇÃO E O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA

Depoimento de Terezinha Janine C. Rocha, Assessora da Secretária de Assistência Social.

"A família tem, hoje, um lugar garantido no discurso das políticas públicas. Um dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS é: "assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham

centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária". No entanto, às vezes, nós, os técnicos sociais, que trabalhamos com estes grupos, acabamos focando na centralidade da família e não pontuamos ações na rede que entrelacem esta com seus membros.

Para que pudéssemos nos capacitar, melhorando a nossa atuação, alguns profissionais do Sistema de Garantias de Direito – SGD, iniciaram no projeto Conexão Criança, que tinha como foco a primeira infância. Nesse período, aconteceram diversos encontros mensais, nos quais eram passadas várias técnicas e metodologias para ampliar o nosso olhar diante das famílias que eram acompanhadas pela Rede Socioassistencial. No decorrer do projeto, vivemos a tensão entre o tempo do trabalho, entre planejamentos envolvendo famílias e a busca por resultados.

De modo muito particular uma das metodologias utilizadas, a oficina sobre famílias, chamou minha atenção, pois esta fez com que eu repensasse a minha atuação diante das famílias que eram acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Chico Xavier.

A dinâmica desenvolvida ampliou e colaborou para que eu melhorasse o meu trabalho, possibilitando o progresso das ferramentas que eu utilizava com as famílias para enfrentar suas dificuldades, ajudando-as a ampliar suas relações intergeracionais e comunitárias, fortalecendo-as como grupo, aprendendo uns com os outros e otimizando seus recursos e competências, bem como as possibilidades de acesso e interação com a rede socioassistencial.

A metodologia de trabalho então se estabeleceu de forma mais sistemática com muitas melhorias nas atividades de grupos socioeducativos, atendimentos individuais e visitas domiciliares. Muitas vezes, as famílias não têm conhecimento de suas potencialidades e não se apropriam de suas competências, mesmo daquelas utilizadas cotidianamente em sua rotina de sobrevivência, precisam ser estimuladas, encorajadas e muitas das vezes não funciona nas primeiras tentativas, demandando mais tempo e eficácia na ação empreendida.

A circulação das histórias afetivas e as conversas para a solução de problemas são difíceis. Parece faltar energia para buscar as mudanças já que o esforço está concentrado na sobrevivência "por mais um dia" em suas vidas. Os vínculos familiares são distantes e a rede de apoio familiar apresenta-se reduzida pela falta de construção de espaços públicos de troca.

As mulheres não gostam de falar de seus pais e contar as histórias de abandono e dor. A dor dos homens não é levada em consideração, os filhos não conhecem as histórias de seus pais e acabam por vê-los como pessoas sem qualidades. As narrativas tornam-se fragmentos que emergem de fios cortados de uma memória que se desconecta na virtualidade dos afetos.

Por fim, o projeto Conexão Criança nos encorajou, nos instigou, nos estimulou para que fôssemos a fundo no trato com as famílias que eram acompanhadas pelo SGD . Não desistimos no primeiro obstáculo, e sim nos deu energia para mudarmos a rota, quando o caminho não estiver liberado, a porta estiver fechada, que procurássemos uma janela. Mudou o meu olhar, ampliou os meus horizontes e fez com que eu fosse uma profissional melhor."

Depoimento de Terezinha Janine C. Rocha, assessora da Secretaria de Assistência Social

O EIXO DEFESA E O FORTALECIMENTO DA REDE

Depoimento de Juliana Nascimento Muniz, Conselheira Tutelar no período do projeto Conexão Criança e atualmente professora da rede municipal de educação.

"Em Brumado, após a constituição do Comitê de Desenvolvimento Comunitário (CDC) foram definidas as ações e prioridades de atuação do grupo dentro dos Programas do Instituto InterCement: Infância Ideal, Escola Ideal e Futuro Ideal. Iniciamos, em 2014, com a implantação de projetos no âmbito do Escola Ideal e Futuro Ideal. A partir de janeiro do ano de 2015, o CDC então passou a pensar em quais ações poderiam ser empreendidas no eixo Infância Ideal.

Para a construção do projeto, o CDC e uma analista do Instituto Intercement reuniram-se com as lideranças comunitárias, representantes de organizações sociais, e os atores do SGD de Brumado, que foram ouvidos, sendo fala recorrente a dificuldade dos mesmos em trabalhar com famílias de crianças pequenas. Outra questão colocada foi a falta de conhecimento do papel e das funções dos órgãos da rede, o que causa muitos impasses entre os atores, além da revitimização de crianças com direitos violados. Foi neste primeiro encontro que percebi que a proposta da InterCement em pensar ações voltadas para infância trazia um diferencial, que era criar um projeto a partir de vozes dos membros da rede. Afinal, sempre me causou inquietação o fato de sermos pouco ouvidos, quando na verdade, estávamos na linha de frente da rede, tínhamos condições de relatar carências e situações-problema que mereciam atenção.

Nos meus primeiros anos de Conselho Tutelar, ainda não tinha tido a oportunidade de conhecer o papel e função de outros órgãos da rede, e falar o que de fato é e o que faz o Conselho Tutelar. Recordo que antes do Conexão Criança ser apresentado, a equipe da Terra dos Homens pediu que todos falassem um pouco do seu trabalho. Desde esse instante, notei uma mudança de olhar, um agir com alteridade por parte dos presentes. Quando tomei posse no Conselho Tutelar, o que mais me preocupava era justamente a forma como as pessoas viam um órgão tão importante na rede de proteção. Tudo que diz respeito à criança e ao adolescente era creditado como demanda exclusiva do Conselho Tutelar. O diálogo era

quase que inexistente, o que nos obrigava a partir para requisições de serviços, e acabava por gerar um atrito na comunicação.

Logo que o "Conexão Criança" começou a ser executado no município, tivemos a oportunidade de desconstruir junto à rede a imagem que se tinha do Conselho Tutelar. Em todas as oportunidades que eu tinha relatava casos atendidos pelo órgão e notava no semblante das pessoas uma surpresa, como se estivessem se questionando: "Puxa, eu não sabia que aconteciam essas coisas no município", "não sabia que o Conselho Tutelar lidava com tudo isso", ou ainda "Como vocês são corajosas!". Então, os integrantes da rede, a partir dos nossos relatos e das relações interpessoais proporcionadas pelo projeto, passavam a pensar de que forma poderiam ajudar na resolução do caso dentro de suas competências, nos olhavam com mais cuidado e respeito. Nesses momentos de conversas e trocas que ocorriam no "Conexão Criança" conseguíamos agendar palestras, estudo de casos no CREAS e CRAS. Era como se estivéssemos tendo a oportunidade de vivenciar na prática o que as técnicas da Terra dos Homens nos falavam na teoria. Os atritos na comunicação, a falta de definição de funções e papéis aos poucos davam lugar ao alinhamento de ações e a efetivação do trabalho em rede.

Nós conselheiras também tivemos a oportunidade de, por meio do "Conexão Criança", mudar nosso olhar sobre a rede, e compreender que o trabalho em rede é viável e necessário, que sozinhas não conseguiríamos dar conta de atender a grande demanda do município. É aquele velho clichê de que a união faz a força, e de fato faz.

Foram muitos os momentos que me marcaram no "Conexão Criança". A etapas de multiplicação para outros atores, por exemplo, foi algo importante. Tive a oportunidade de falar sobre o Conselho Tutelar para agentes comunitários de saúde e educadores. Lembro-me do auditório cheio, os participantes aguardavam eufóricos e armados para relatar situações em que eles julgavam que o Conselho Tutelar nada fez, mas eis que usei os relatos de casos como estratégia para começar a palestra e aos poucos fui quebrando aquela barreira que existia entre os órgãos. Levei aqueles profissionais a compreenderem que estamos do mesmo lado, lutamos pela mesma causa e, principalmente, que todos, indistintamente, temos papéis a cumprir. Apresentei nossas dificuldades, limitações e risco. Fiz um relato pessoal de como me sentia na função de conselheira, dos medos, anseios e sonhos. Foi um dos momentos que mais me marcou, pois percebi a proposta do "Conexão Criança" se

cumprindo; a rede de fato estava se entendendo, alinhando pensamentos e linguagem em prol de um mesmo objetivo.

Não posso deixar de relatar o quão valiosos e enriquecedores foram os encontros de formação ministrados pela equipe da Terra dos Homens. Lidar com crianças e adolescentes é coisa séria e requer conhecimento técnico, de linguagem específica. Foi nesses encontros que tive a oportunidade de reciclar e obter novos conhecimentos, aprender a importância dos instrumentos, genograma, ecomapa, e sobre a infância, conceito de família, funções dos órgãos do SGD.

O período de finalização do "Conexão Criança" coincidiu com o término da minha gestão no Conselho Tutelar. Que agrado ter finalizado minhas atividades de conselheira sabendo que uma semente havia sido plantada, e que os frutos já estavam sendo colhidos. Ao término do projeto, os órgãos se reuniram para estudar casos, decidir juntos como resolver situações-problema, e, principalmente, todos os atores sociais se tornaram multiplicadores de tudo que foi aprendido. Hoje, agora como professora da Rede Municipal de Ensino, continuo a fazer parte do CDC e continuarei a lutar por esta causa que julgo tão importante, que é a infância e a adolescência.

Depoimento de Juliana Nascimento Muniz, Conselheira Tutelar

Quando penso no "Conexão Criança" me reporto a uma reflexão de Ana Paula Costa no livro intitulado "Os adolescentes e seus direitos fundamentais", quando esta coloca que: a vida de uma criança e de um adolescente é como um rio, que precisa correr para frente, rumo ao mar, ou onde for seu desejo de chegar. Os adultos, no exercício de seus vários papéis, devem constituir-se nas margens, que referenciam os limites necessários para que o rio não se transforme em lago, ou aguaceiro, em momentos de enchente. As margens precisam ser fortes, mas flexíveis, profundas e curvilíneas, se necessário, mas nunca abandonar sua função e seu lugar de margens. A presença das margens é imprescindível. Porém, ser margem também quer dizer não se postar a frente da corrente do rio, impedindo seu curso para o mar, pois a represa nos rios, faz com que se formem lagos, lagunas, às vezes causando destruições à volta. Portanto, que sejamos margens. A sustentabilidade do "Conexão Criança" depende exclusivamente dos atores sociais não deixarem de lado o olhar humanizado quando em contato com a rede, com as famílias, com as crianças e adolescentes.

Finalizo, deixando meus sinceros agradecimentos ao Instituto Intercement, à equipe da Terra dos Homens, e principalmente, aos atores do SGD, pela oportunidade de melhorar não apenas como profissional, mas como pessoa. O ganho maior que tive com o "Conexão Criança" foi de cunho pessoal, pois hoje, tenho mais carinho no trato, alteridade, cuidado nas palavras e um olhar humanizado com relação ao próximo, principalmente, para com os que mais precisam".

O EIXO CONTROLE: NA EFETIVIDADE DO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS

Depoimento de Maria Nicéia de Oliveira Almeida Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

"De acordo com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), o projeto Conexão Criança contribuiu para:

- *Garantir a ampliação da oferta da prestação de serviços de qualidade;*

- *Fortalecer a articulação entre as coordenadorias dos programas e serviços governamentais e não governamentais;*
- *Consolidar a ampliação de parcerias;*
- *Ampliar as reflexões e questionamentos acerca de valores e conceitos referentes às posturas e condutas adotadas no cotidiano profissional;*
- *Dilatar o conhecimento teórico e técnico-operativo condizente com as situações complexas enfrentadas no dia a dia profissional;*
- *Reordenar e ampliar a valorização das atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes a fim de empoderá-los no exercício de sua cidadania.*

O Conselho acredita que as ações do Projeto Conexão Criança contribuíram, de modo significativo, na implementação da política direcionada à infância e adolescência e, sobretudo, na perspectiva do trabalho intersetorial, ou seja, no aprimoramento do trabalho em Rede.

A todos os participantes e colaboradores nossa gratidão!"

Depoimento de Maria Nicéia de Oliveira Almeida Silva, presidente do COMDICA

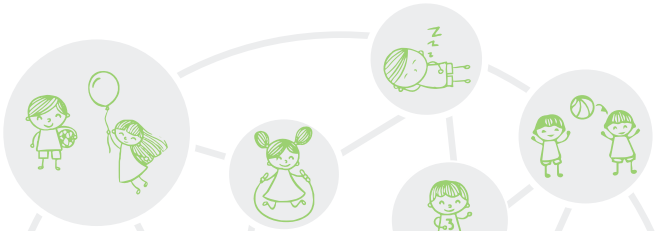

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de formação produz avanços quando percebemos as intervenções realizadas nos atendimentos das famílias a partir do reconhecimento de suas competências e potencialidades, com intuito de promover seu fortalecimento, além do reconhecimento da rede intersetorial como importante nesta promoção dos direitos. O conjunto de oficinas práticas e teóricas realizadas de 2015 a 2016, no município de Brumado, reconheceu as orientações abordadas no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a proposta de multiplicação deste saber.

A partir das ações do projeto, foram oferecidas metodologias e práticas nos estudos de casos com a rede de atendimento, além dos grupos focais com crianças e líderes comunitários para o desenvolvimento e sistematização do diagnóstico sobre a infância. Nota-se a ampliação do repertório dos trabalhadores sociais em prol da infância. A sistematização do diagnóstico da infância provocou olhares atentos para o desenvolvimento de atividades voltadas para o brincar, como apoiador do fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

A formação do Grupo Conexão Criança trouxe o reconhecimento da rede e dará suporte para continuidade das ações. Finalmente, os trabalhadores sociais foram potencializados no decorrer do processo a cada oficina, plano de ação, construção de fluxos de atendimento, multiplicação de conhecimentos, grupos focais com crianças, todos produzidos, planejados e cuidados pelos profissionais da rede/SGD do município de Brumado.

1. Oficina fluxo de atendimento
2. Oficina em grupo com atividade TEIA
3. Oficina sobre Direitos da Criança e do Adolescente

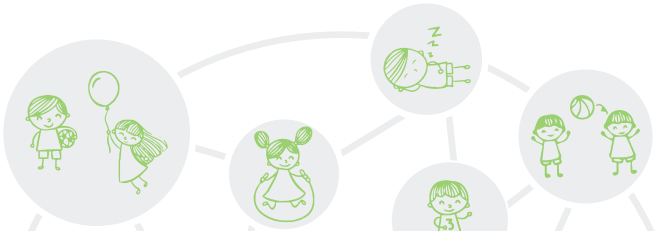

6 CATÁLOGO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DO EIXO PROMOÇÃO

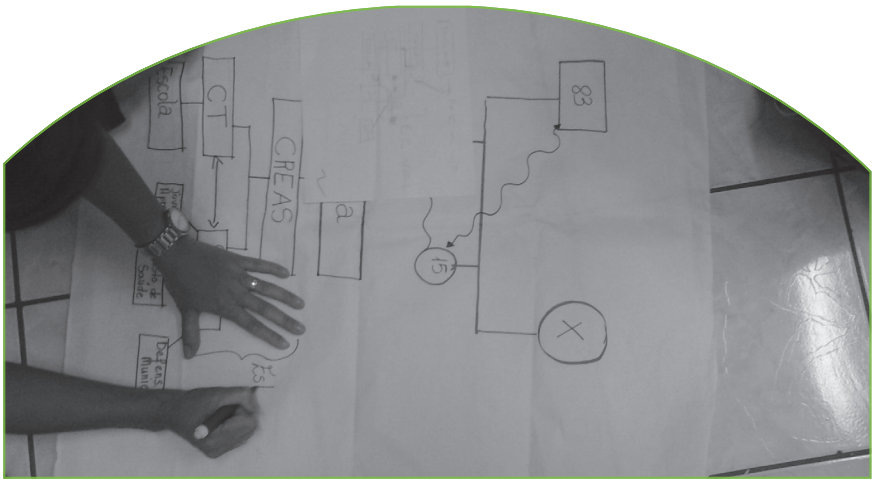

Atividade de estudo de caso - genograma e fluxo de atendimento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SESOC
Praça Coronel Zeca Leite, 415 | Centro
Tel.: (77) 3441. 2595\Fax.: (77) 3441.7996
E-mail: sesoc@brumado.ba.gov.br

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Esther Tindade Serra
Rua Hortelina Alexandre de Oliveira, 235 | Baraúnas
Tel.: (77) 3441-2430
E-mail: crasesthertrindade@brumado.ba.gov.br

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Irmã Dulce
Rua Padre José Dias S/N | Bairro São Félix
Tel.: (77)3441-2945
E-mail: crasirmadulce@brumado.ba.gov.br

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Yolanda Pires
Praça Deoclides Gonçalves, s/n
Vila Presidente Vargas–
Tel.: (77)3458-5193
E-mail: crasyolandapires@brumado.ba.gov.br

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC
Pça Zeca Leite,415 | Centro –
Tel.: (77) 3441-8791

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Chico Xavier
Rua Dr. Gutemberg Leal, nº 44 | Bairro das Flores
Tel.: (77) 3441-4272
E-mail: creaschicoxavier@brumado.ba.gov.br

Exército – Projeto Tiro de Guerra
Av. Ana Lídia Viana Cardoso, 586 | Parque Alvorada
Tel.: (77) 3441-2458

Fundação de Assistência e Desenvolvimento Social de Brumado – FADESB
Rua Auta de Oliveira, 303 | Santa Tereza
Tel.: (77) 3441-6022

Centro Espírita Fraternidade
Rua Allan Kardec, nº 68 | Centro
Sem contato telefônico

Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão
Pça Abdias Azevedo, 650 - Bairro Monsenhor Fagundes
Tel.: (77) 3441-3045

Pastoral da Criança
Rua Pedro Mandu Sobrinho, 64 | Bairro Santa Teresa
Sem contato telefônico

Projeto Escola Adote um Capoeirista
Av. Mestre Eufrásio 447ª | Bairro das Flores
Tel.: (77) 3441-6796

Associação da Casa de Caridade Idelson Silva
Rua Padre José Dias, nº 125 | Bairro São Félix
Tel.: (77) 3441-7725

Programa Integração AABB Comunidade
Av. Centenário, 960 | Bairro Novo Brumado
Tel.: (77) 3441-5013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brumado – APAE
Rua Auta Leite Oliveira, nº 328 | Bairro Santa Tereza
Tel.: (77) 3441-4168

Projeto Criança Feliz
Rua Coronel Fidelcino Santos, 62 | Ginásio Industrial - Brumado/BA
Tel.: (77) 3441-3447

Centro Espírita Viveiro de Luz - CEVIL
Rua Zelita Pereira, nº 92 | Bairro São Félix
Sem telefone para contato

Associação Brumadense de Manifestações Artísticas e Culturais - ABRUMAC
Rua Maria Serra de Almeida, nº 03 | Bairro Urbis
Tel.: (77)99967-7644

Associação Comunitária de Resgate Social e Cultural da Região de Brumado – ACRESC
Tel.: (77) 8805-1898

Sociedade São Vicente de Paulo - Vicentinos
Rua Olegario Augusto Viana, 386 | Parque Alvorada
Tel.: (77) 99971-7426 / 99969-4038

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Coronel Zeca Leite, 415 | Centro
Tel.: (77) 3441 - 8761/8762/8763
E-mail: educação@brumado.ba.gov.br

ESCOLAS MUNICIPAIS

Escola Mun. Prof. Américo Zizico Nascimento
Povoado de Umburanas
Tel.: (77) 9.9954- 5764

Escola Mun. Ana Rodriga Teixeira
Distrito de Cristalândia
Tel.: (77) 3458-2034

Escola Mun. Armida Maria Azevedo
Praça Donatila Lobo, 192 | Olhos D'Água
Tel.: (77)3441- 2280

Escola Mun. Prof. Ayrton Viana Silva
Rua Marcionílio Rodrigues dos Santos, s/n | Baraúnas
Tel.: (77) 3441- 2543

Escola Mun. Profa. Clarice Morais
Rua Ester Gondim, 207 | Ginásio Industrial
Tel.: (77) 3441 - 9010

Escola Mun. Prof. Clemente Gomes
Pça. São João | Vila de Itaquarai
Tel.: (77) 3458- 3071

Centro Municipal de Educação Agamenon Santana - CMEAS
Rua Donizete Alves de Lima, s/n | Bairro do Hospital
Tel.: (77) 3441- 2470

CIE - Centro Integrado de Educação Profa. Maria Sônia Meira Gomes e Prof. Sá Teles
Rua Deoclides Gonçalves, s/n | Vila Presidente Vargas
Tel.: (77) 3441- 3512

Escola Mun. Élcio José Trigueiro
Rua B, s/n | Urbis
Tel.: (77) 3441-2099

Escola Mun. Profa. Eny Novais Mafra
Rua da Abolição, 26 | São Félix
Tel.: (77) 3441 -9004

Escola Mun. Idalina Azevedo Lobo
Av. Sete de Setembro, 134 | Malhada Branca
Tel.: (77) 3441- 7462

Escola Mun. Profa. Joselita Meira de Carvalho
Fazenda Tamboril
Tel.: (77) 99813 - 6031

Escola Mun. Leonel Rosendo da Silva
Povoado de Samambaia
Tel.: (77) 3458 - 1028

Escola Mun. Manoel Fernandes dos Santos
Praça do Mercado, s/n | Distrito de Ubiraçaba
Tel.: (77) 3458 - 6058

Escola Mun. Profa. Maria das Graças Assis Correia
Av. Centenário, 677 | Novo Brumado
Tel.: (77) 3441 - 2994

Escola Mun. Profa. Maria Iranildes Lobo
Av. Rogério Rego, 19 | Malhada Branca
Tel.: (77) 3441 - 7357

Escola Mun. Miguel Mirante
Povoado de Arrecife

Escola Mun. Mirian Azevedo Gondim Meira
Povoado de Lagoa Funda
Tel.: (77) 99937- 0078

Escola Mun. Nice Públio da Silva Leite
Rua Abias Azevedo, s/n | Jardim Brasil
Tel.: (77) 3441 - 1966

Escola Mun. Oscarlina Oliveira Silva
Rua Armindo Silva Leite, s/n | Dr. Juracy Pires Gomes
Tel.: (77) 3441 - 2365

Escola Mun. Rotary Clube (Projeto Distorção Idade Série)
Praça Dr. Nelson Lula, 417 | Centro
Tel.: (77) 3441 - 9464

Escola Mun. Prof. Roberto Santos
Praça João Romão, 286 | Dr. Juracy
Tel.: (77) 3441- 2937

Escola Santa Rita de Cássia
Av. Guilherme Dias, 205 | Centro
Tel.: (77) 3441-2874

Escola Mun. Profa. Scheilla Barreto Spínola Costa
Rua Sargento José Rodrigues dos Santos, 279
Tel.: (77) 3441 - 2405

Escola Mun. Suzana Maria Guimarães
Vila Catiboaba
Tel.: (77) 3458 - 5065

Escola Mun. Profa. Zilda Neves
Rua Euclides da Cunha, 196 | Centro
Tel.: (77) 3441 – 1109

CRECHES MUNICIPAIS

Creche Natanael Ribeiro Teixeira
Rua Marcionilio Rodrigues dos Santos, Nº 939 | Baraúnas
Tel.: (77) 3441 - 2243

Creche Irmãos Ricardo José e Daniel Carlos Machado de Souza
Rua João José da Silva | Vila Presidente Vargas
Tel.: (77) 3458 - 5103

Creche Álisson Patrick Saraiva de Jesus
Rua L, Nº 40 | Condomínio Residencial Brisa IV
Tel.: (77) 3441 - 2829

Creche Casulo Pequeno Polegar
Av. Rogério Rego, 19 | Malhada Branca
Tel.: (77) 3441 – 4279

Creche Mariany Vitória Pereira Santos
Bairro Irmã Dulce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Coronel Zeca Leite, 415 | Centro
E-mail: sesau_brumado@brumado.ba.gov.br
Tel.: (77) 3441-8738 \ 3441-8737

Farmácia Básica
Rua: Iluminato Lobo, S/N | Centro
E-mail: roneyrocha2007@hotmail.com
Tel.: (77) 3441-9013

Hospital Prof° Magalhães Neto
Rua: Manoel Fernandes dos Santos, N° 87 | Jardim Brasil
Tel.: (77) 3453-8705
E-mail: ianadaiane@yahoo.com.br

Unidade de Saúde Liziane Alves Teixeira
Rua: Rua Liberdade, S/N | Jardim Brasil
Tel.: (77) 3441-1738
E-mail: fabyanaleao@gmail.com

USF – Arlindo Magno Stanchi
Rua: Antônio Neves, N° S/N | Malhada Branca
Tel.: (77) 3441-8404
E-mail: lainara@hotmail.com

USF – Raimundo Fernandes Dos Santos
Distrito de Ubiraçaba, S/N | Zona Rural
Tel.: (77) 3458-6042
E-mail: tayzex@hotmail.com

USF – Joaquim de Castro Donato (CAIC)
Rua: Rogério Rego, N° 17 | Urbis II
Tel.: (77) 3441-7246
E-mail: lucianarodrigues13@hotmail.com

USF – Dr° Paulo Vargas
Praça: João Romão, N° 50 | Dr° Juracy
Tel.: (77) 3441-2178
E-mail: mara.cle@hotmail.com

USF – Juvêncio De Souza Lima
Vila de Itaquarai,S/N | Zona Rural
Tel.: (77) 3458-3018
E-mail: raquelcfranco28@gmail.com

USF – Wilson Tibo
Rua: Deoclides Gonçalves, S/N | Vila Pres. Vargas
Tel.: (77) 3458-5112
E-mail: galmgsc@gmail.com

USF – Marcionílio Rodrigues Dos Santos (BARAÚNAS)
Rua: Marcionílio Rodrigues dos Santos, S/N | Baraúnas
Tel.: (77) 3441-9860
E-mail: sara_lmoraes@hotmail.com

USF – Fernado Luiz Gonçalves Trindade (URBIS I)
Rua: Márcia Silva Brito, S/N | Urbis I
Tel.: (77) 3441-2121
E-mail: raysacte@hotmail.com

USF – Newton Alves De Castro
Avenida Mestre Eufrásio, S/N | Das Flores
Tel.: (77) 3441-1074
E-mail: moniquergomes@hotmail.com

USF – Ivaneide Das Neves Santos Teixeira
Praça: Donatila Meira Lobo, S/N | Olhos D´Água
Tel.: (77) 3441-2850
E-mail: edileuza_bmm@hotmail.com

USF – Altino Elizeu De Souza (ARRECIFE)
Vila de Arrecife, S/N | Zona Rural

USF – Leobino José De Souza (LAGOA FUNDA)
Vila de Lagoa Funda, S/N | Zona Rural
Tel.: (77) 98827-8750
E-mail: naralauton2@hotmail.com

USF – Vereador Sinval Neves
Vila de Umburanas, S/N | Zona Rural
Tel.: (77) 3458-2033 / (77) 99173-8263
E-mail: liahgusmao@gmail.com

SERVIÇOS DO EIXO DEFESA

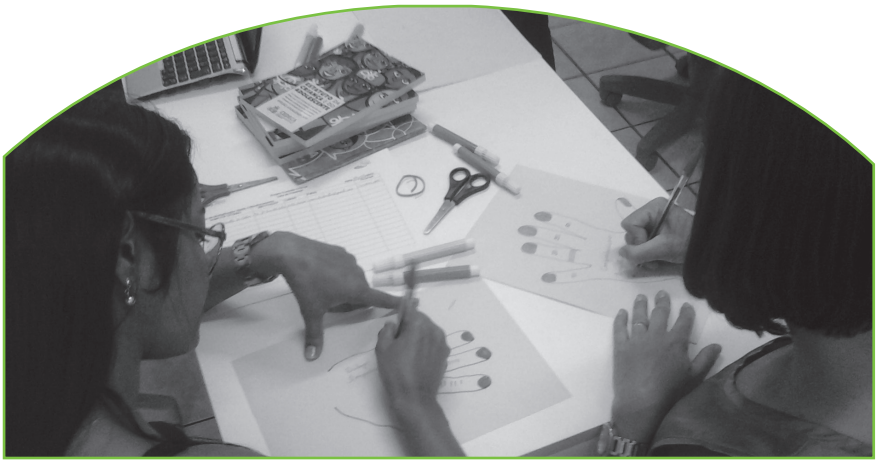

Atividade de fortalecimento de grupo

Conselho Tutelar de Brumado
Rua Iluminato Lobo, 33 | Centro
Tel.: (77) 3441-7360 | Celular: (77) 99961-0116
E-mail: conselhotutelar@brumado.ba.gov.br

Defensoria Pública Estadual
Rua Rio de Contas, 459 | Bairro Nobre
Tel.: (77) 3441-2563

Delegacia de Polícia
20ª COORPIN (Sede Coordenadoria)
Rua Manoel Fernandes dos Santos, S/N | Bairro Nobre
Tel.: (77) 3441-8442 / 3441-8445

Vara da Infância e Juventude – Fórum Duarte Muniz
Rua Rio de Contas, 470 | Hospital
Tel.: (77) 3441-5322 / 3441-7181

Promotoria de Justiça Regional de Brumado
Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50 | Bairro Nobre
Tel.: (77) 3441-5419 / 3441-5051

Polícia Militar - Batalhão
Avenida Centenário, 600 | Bairro Novo Brumado
Tel.: (77) 3441-5486

SERVIÇOS DO EIXO CONTROLE

Reunião de planejamento

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
Rua Iluminato Lobo, 33 | Centro
Tel.: (77) 3441-2889
E-mail: comdica@brumado.ba.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Iluminato Lobo, 33 | Centro
Tel.: (77) 3441-2889
E-mail: cmas@brumado.ba.gov.br

Conselho Municipal de Saúde
Praça Coronel Zeca Leite, 415 | Centro
Tel.: (77) 3441-8738

Conselho Municipal de Educação
Praça Coronel Zeca Leite, 415 | Centro
Tel.: (77) 3441 - 8761/8762/8763

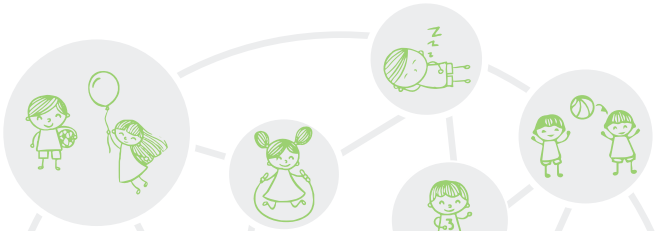

7 GLOSSÁRIO

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS): configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): É um órgão ou instância colegiada de caráter deliberativo, formulador e normatizador das políticas públicas, controlador das ações, gestor do Fundo, legítimo, de composição paritária e articulador das iniciativas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (ECA – artigo 88, 214 e 260).

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): É o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Conselho Tutelar (CT): Criado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (em 1990) é um dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. É um órgão permanente e

autônomo (que não integra o judiciário) encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Foi promulgado em 1990 e consiste na legislação específica que regulamenta o paradigma da proteção integral preconizado na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU) e no artigo 227 da Constituição Federal de 1988.

Rede Socioassistencial: É um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade." (Norma Operacional Básica o Sistema Único de Assistência Social – MDS/2005)

Sistema Único de Assistência Social (SUAS): é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Sistema de Garantia de Direitos (SGD): Conjunto de órgãos, entidades, autoridades, programas e serviços de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, que devem atuar de forma articulada e integrada, na busca de sua proteção integral, nos moldes previstos no ECA e na Constituição Federal.

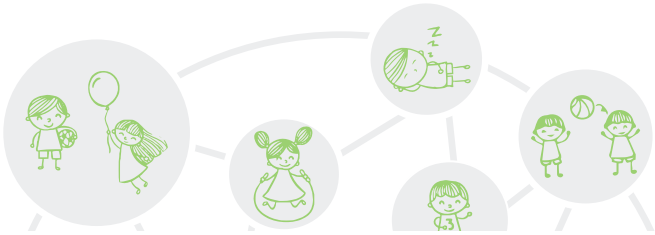

8 AGRADECIMENTOS

Ao município de Brumado, que acolheu e apostou no Projeto Conexão Criança, bem como a todos os profissionais que participaram com sua disponibilidade e troca de conhecimentos.

Às crianças que trouxeram aos grupos focais a voz da criança.

Às comunidade e às famílias pela participação nos Fóruns de Famílias, pela confiança em compartilhar suas vivências com o grupo.

Às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, à Pastoral da Criança e ao InterCement Brasil pela dedicação, acolhimento, articulação e desejo de mudança que empolgaram a todos que estiveram ligados coletivamente.

Em especial aos profissionais da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município e do Comitê de Desenvolvimento Comunitário (CDC) que atuaram diretamente no projeto: Adislei Trindade da Silva, Alaine Karine Almeida Ribeiro, Alana Pereira Santana, Alinie Melka S. Salomão, Ana Cláudia Moura, Antônio Faustino de Andrade Silva, Artulita Pereira Santos, Bianca Matos Amorim, Bianca Santos Meire, Célia da Silva Santos, Chander E. de Lima, Consuelo Marques S. Sales, Creonice Mendes Ribeiro Silva, Cristiane de Andrade Vieira, Danilo Ataíde Lopes, Edineide de Jesus N. Silva, Edilmagno Teixeira, Eliane José Soares, Elaine Souza de Almeida, Elke B. Ribeiro Santana, Emanuel Araújo Lima, Emerson Kosilek N. Barbosa, Emilson Teixeira, Eulina Cristina de S. Pinheiro, Fabíola Lima Castro, Flordinei Gomes Alves, Genivaldo Alves Guimarães, Gilda Cristina Santos, Gléia Aguiar Santos, Guilherme Silva, Ivanete Oliveira S.

Guimarães, Jarina de Oliveira Aguiar dos Santos, Jerusa de Arruda, Jorge Dias Soares, Jorge S. M. Almeida, Joyce Quadros Andrade, Juliana Nascimento Muniz, Juliana Pereira S. Amorim, Julieta Sande Soares, July Rosa Matos, Lazaro L. Rocha, Lenilda dos S. Carvalho Oliveira, Lindamara Pereira dos Santos, Leonardo Aguiar Sirino, Luiza de Marillac L. Soares Porto, Márcia Regina Dantas da Silva, Maria Aparecida Galvão Ribeiro, Maria Nicéia de Oliveira A. Silva, Milena dos Santos Lima, Naiara Meira Ribeiro, Néia Santos de Souza, Normalene Fernandes "Gingadinha", Olnei Martins de Lisboa, Patrícia Janaína Silva Pinto, Patrícia Maria dos Santos, Paula Cristina M. S. Leite, Paulo Henrique Souza, Regina Celly de C. Martins, Rosângela Lima Ferreira, Shirley Cristina Costa Silva, Sueli Fróes Queiróz Brito, Suzi da Silva Souza, Terezinha Janine C. Rocha, Vania Cristina Gomes Ferreira, Vera Lúcia S. Cássia Silva, Verônica Luísa N. Barreto, Wilquer Ribas da Silva e Zilene Guimarães C. Reis.

E toda a equipe do Instituto InterCement e em especial à toda equipe da Associação Brasileira Terra dos Homens que vem contribuindo para sistematização e disseminação nacional de nossas práticas.

1. Apresentação do Dr. Genivaldo Alves, juiz de direito da Vara da Infância e Juventude
2. Entrega de certificados
3. Oficina de treinamento de instrumental

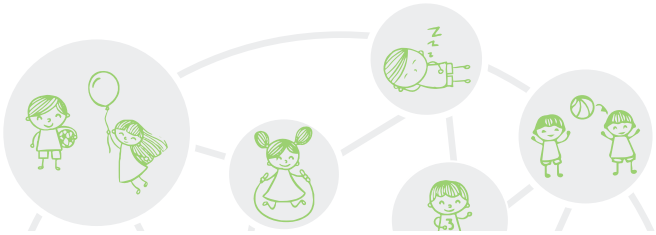

9 BIBLIOGRAFIA

ASSIS, Simone Gonçalves (Org). **Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente** – Fundação Oswaldo Cruz; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2009.

BRAHIM, Valéria e GOMES, Marcy (Org). **Guia de Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Ibirité -** Instituto InterCement, São Paulo, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal, Brasília, 1988.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.8.069/1990. Senado Federal, Brasília, 1990.

GRAHAM, Adriana Pacheco da Silva e BRAHIM, Valéria. **Guia Prático: trabalho social com famílias.** Associação Terra dos Homens, Rio de Janeiro, 2013.

NETO, W. N. **O estatuto da criança e do adolescente, princípios, diretrizes gerais e linhas de ação.** In: CABRAL, E. A. (Org.) **Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral.** Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, Recife, 1999 (p. 39 -52).

PIOMBINI. H. P. **Proteção ou controle? A cidadania inacabada dos adolescentes e jovens em conflito com a lei.** Monografia (Graduação em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

PORTO, P. C. **Um sistema de garantia de direitos: interrelações (B).** In: CABRAL, E. A. (Org.) **Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral.** Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, Recife, 1999 (p. 111-125).

PROMENINO. Disponível em: <*http://promenino.org.br/noticias/reportagens/secretaria-nacional-de-promocao-dos-direitos-dacrianca-e-do-adolescente-defende-processos-educativos-e-democraticos-para-as-criancas-do-pais*>. Acesso em fev de 2014.

MDS. Ministério de Desenvolvimento Social. Disponível em: <*http://www.mds.gov.br/assistenciasocial*>. Acesso em fev de 2014.